



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Homologa o <i>Ad Referendum</i> 003/2019 e ratifica indicação de representantes para o Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio – COESPCCI.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DPE/RS Nº 021/2019	

Homologa o *Ad Referendum* 003/2019 e ratifica indicação de representantes para o Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio – COESPCCI.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido extraordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 31 de maio de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS, estabelece que o presidente poderá praticar atos *ad referendum* do Plenário, em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, cabendo a apreciação dos mesmos na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando a Portaria Normativa 001, de 03 de abril de 2018, que regulamenta indicação de representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Considerando o *Ad Referendum* nº 003/2019 que dispôs sobre a indicação de representante do CAU/RS ao Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio – COESPCCI.


DELIBEROU por:

1. Homologar o *Ad Referendum* nº 003/2019 e ratificar a indicação da Arquiteta e Urbanista ORILDES TRES, inscrita no CAU sob o nº A15881-0, como titular, e do Arquiteto e Urbanista RODRIGO RINTZEL, inscrito no CAU sob o nº A41663-0, como suplente, como suplente, para representar o CAU/RS junto ao Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio – COESPCCI.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 16 (dezesesseis) votos favoráveis dos conselheiros Alvinho Jara, Claudio Fischer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell (registro manual), Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Roberta Krahe Edelweiss, Ortiz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana (registro manual), Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Rodrigo Rintzel, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza e 02 (duas) ausências dos conselheiros Clóvis Ilgenfritz da Silva Rômulo Plentz Giralt.

Porto Alegre – RS, 31 de maio de 2019.


TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**20ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Clóvis Ilgenfritz da Silva				X
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Matias Revello Vazquez	X			
Roberta Krahe Edelweiss	X			
Oritz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Emilio Merino Dominguez	X			
Rodrigo Rintzel	X			
Roberto Luiz Decó	X			
Rodrigo Spinelli	X			
Magali Mingotti				X
Rui Mineiro	X			
Vinicius Vieira de Souza	X			

Histórico da votação:**Plenária Extraordinária nº 20****Data:** 31/05/2019**Matéria em votação:** DPE-RS nº 021/2019 - Homologa o Ad Referendum 003/2019 e ratifica indicação de representantes para o COESPCCI - Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio.**Resultado da votação:** Sim (16) Não () Abstenções () Ausências (02) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva